



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 199/2021, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza abertura de crédito adicional especial".

A proposição foi protocolizada no dia 15/10/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

Em suma, é o relatório.

Objetiva-se com o projeto de lei em análise a abertura de crédito adicional especial em favor do Poder Executivo Municipal visando o reforço das dotações orçamentárias do Orçamento vigente relacionadas ao enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Nos termos do art. 70 do Regimento Interno Cameral, cabe a esta Comissão fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros públicos de acordo com o disposto na lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento.

Conforme Mensagem nº 116/2021 a presente proposição destina-se autorizar o Município aplicar recursos financeiros na aquisição de equipamento e material permanente para enfrentamento da Emergência COVID-19.

Desta forma, estando o referido projeto de lei dentro dos preceitos orçamentários do Município esta comissão não vê óbice legal para sua deliberação pelo Plenário.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 199/2021**.

Sala das Comissões, em 21 de novembro de 2021.


JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE


MARCELO CARVALHO PRETTI
VICE-PRESIDENTE


MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

